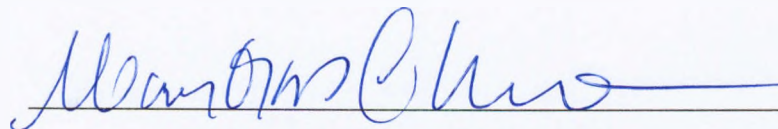


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A)Sr(a). SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO de BOA VIAGEM - CE, **MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.01.03.9 – EDU, em favor da pessoa física: ANTONIO HILTON DE ALMEIDA, objetivando: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA AV FRANCISCO ROSIER DE ARAÚJO, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM - CE, 03 de Janeiro de 2017



MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO